

PORTARIA Nº 90, DE 23 DE ABRIL DE 2.019

"Concede e converte em espécie licença premio ao servidor que menciona e dá outras providencias".

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

Considerando requerimento formulado em 13 de março do corrente ano, do servidor DIVINO FERREIRA LEAL, solicitando conversão em abono pecuniário de Licença Premio;

RESOLVE:

- I Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Premio ao servidor **DIVINO FERREIRA LEAL**, matricula 211 lotado no cargo de Contador, referente ao período aquisitivo/quinquênio 2012 a 2017.
- II- O pagamento da referida licença será em parcelas mensais, de acordo com a disponibilidade financeira.
- II As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providencias cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 23 de abril de 2.019.

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente